



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.697, de 10 de janeiro de 2023.

"Aceita doação sem encargos".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

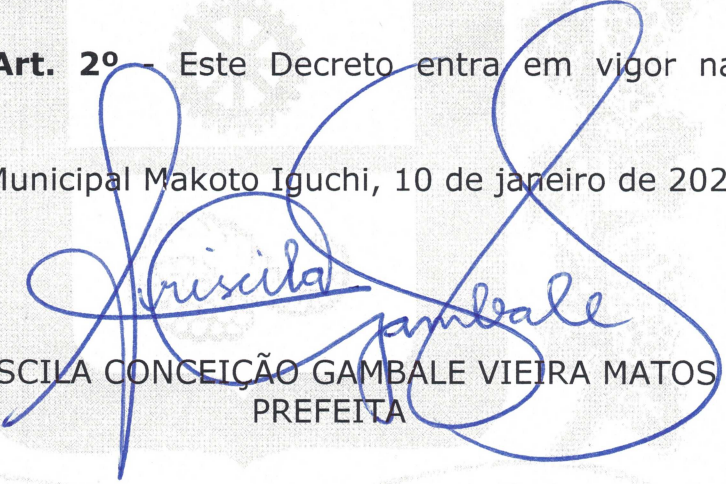
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 23.033/2022;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, por meio de Termo de Doação em nome de Alexandro Santos Alves Silva, de um (1) cão da Raça Pastor Belga de Malinois, nascido em 18 de agosto de 2022, cor: fulvo encarvoado, Macho, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Makoto Iguchi, 10 de janeiro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO